



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1992, de 14 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.004415/2010-93,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 16, de 06.01.2011, que altera a carga horária de LYS MARY BILESKI CANDIDO para Dedicção Exclusiva, onde se lê: “a partir de 02.02.2011”, leia-se: “a partir de 21.09.2010”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor